

Ata da Sessão do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia, realizada em 20 de dezembro de 1973, às 11:30 horas e trinta minutos.

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973), às onze horas e trinta minutos (11.30), reuniu-se na Sala das Sessões da Faculdade de Ciências Econômicas, sob a presidência da Sra. Coordenadora Friedhilde Maria Heustner Macoslescu, e com a presença dos seguintes professores: Antônio Plínio Pires de Moura, Carlos Costa, Consuelo Novais Soares Quadros, Gilson Sampaio Silva, Heronano Augusto Palmeira Machado, Yairo Simões, Paulo Rebouças Brandão, Walter Dantas Baptista e Manoelito Brito Machado Lima, representante do Corpo Docente. Havendo número legal a Sra. Coordenadora, declarou abertos os trabalhos, solicitando a Secretária do Colegiado a leitura da ata da sessão anterior do dia dez (10) de abril de 1973, a qual após lida e aprovada foi assinada pelos professores presentes. Em seguida passou-se a ordem do dia item primeiro. Foi apresentado o processo nº 0985/73, em que alguns alunos cursaram a disciplina ECO 003 - Introdução à Economia II, solicitam que os créditos desta disciplina sejam considerados equivalentes à disciplinas optativas, em virtude de terem sido matriculados indevidamente, pois a referida disciplina não consta no currículo do curso de Economia de 1971. O currículo de adaptação foi amplamente discutido e por unanimidade foi decidido

encaminhar à Colênda Câmara de Graduações para decisões. Passando-se ao item segundo. Apreciação da Programação das disciplinas para o primeiro semestre de 1974. A senhora Coordenadora esclareceu que no primeiro semestre de 1974, de acordo com o planejamento de vagas, serão oferecidas as disciplinas que foram ministradas no segundo semestre de 1973, com exceção da disciplina optativa ECO 121 - Demografia Econômica, que será ministrada pela primeira vez no próximo semestre. Passando-se ao item o que ocorrer. A Coordenadora comunicou a colação de grau dos Bachareis em Ciências Econômicas, conforme solicitação dos alunos fora marcada para o dia 11 de janeiro próximo, de acordo com a publicação do Boletim de Notícias da Universidade Federal da Bahia, entretanto alguns alunos solicitaram colação de grau com solenidade ao Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, para o dia 10 (dez), de janeiro, dia fixado para a solenidade de colação de grau dos Bachareis em Ciências Contábeis. O que foi comunicado através do ofício nº 838/73. Usou a palavra o Prof. Yairo Simões, que fez a consideração ao artigo 90 do Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia, que diz respeito a realização de apenas uma sessão solene de colação de grau, e que os diplomandos que não colarem grau solenemente, poderão fazê-lo em dia e hora marcada posteriormente na Secretaria da Faculdade, e alegando que houve escolha da maioria para seu parâmetro oficial da turma que também trata-se de um professor da nossa Faculdade. O assunto foi colocado em debate e por unanimidade

mimidade opinaram pela legalidade da esta-
ção de grau com solenidade para o dia 11.01.74
dentro do horário normal do expediente na Se-
cretaria da Faculdade de Ciências Econômicas e a
Sra. Coordenadora ficaria encarregada de comuni-
car oficialmente ao Sr. Diretor da Faculdade, a
decisão deste Colegiado. Solicitando a palavra
a Profa. Consuelo Novais Soares de Quadros, para
fazer um adendo à última ata "que estranhando
o impasse criado desde quando a abertura de
um diálogo franco com os alunos respeitando
os direitos coletivos e individuais, levaria a dis-
solução da questão" e, como nada mais houvesse
a ser tratado a Sra. Coordenadora encerrou a ses-
são agradecendo aos professores presentes. E,
para constar eu. Altamira Santos Soledade,
Secretária do Colegiado do Curso de Ciências
Econômicas, lavrei a presente ata que será li-
da e assinada pelos professores presentes após
fulgada conforme. Salvador, 20 de dezembro de
1973.

Consuelo
Consuelo Soares de Quadros

Paulo Costa

Paulo

Hyppolito Berto Machado de Lima
Fardim